



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº . /26

INDICO, ao Senhor FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, para que entre em contato com a Secretaria Municipal Competente, no sentido de ser tomado providências quanto determinar aos setores competentes a realização de estudos técnicos, jurídicos e financeiros para avaliar as medidas necessárias à implementação da Lei Federal nº 15.326/2026, que reconhece os professores da educação infantil que preencham os requisitos legais como profissionais do magistério e estabelece seu enquadramento na respectiva carreira.

Sugere-se que seja avaliada a previsão de *R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais*, totalizando R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no exercício de 2027, como estimativa inicial para fazer frente às despesas decorrentes das providências necessárias, sujeita à apuração do impacto financeiro efetivo.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 28 de outubro de 2026.

JEDSON PANEGASSI
VEREADOR